



PORTARIA Nº 043/2023

“Nomeia membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção de Equidades em Saúde no Município de Lagamar/MG e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art.86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do comitê técnico de Políticas de Promoção de Equidades em Saúde no Município de Lagamar/MG conforme descrito abaixo:

TITULARES:

MEMBROS

Luiz Antônio Rodrigues
José Ricardo de Oliveira
Ana Paula Xavier

Mariza Alves Pereira
Deivysson Wilian da Silva
Maria de Fatima Gomes Silveira
Lorena Honorato Gonçalves
Rúbia Mateus Pereira
Bruna Ingrid Rodrigues Marins Lopes
de Souza
Ivan Antônio de Moraes
Francimar Fernandes Soares

REPRESENTANTE/FUNÇÃO

Secretario Municipal de Saúde
Secretario Municipal de Educação
Representante da Secretaria Municipal de
Assistência Social
Diretora Escola Estadual “Américo Alves”
Vereador
Representante Conselho Municipal de Saúde
Coordenadora de Atenção Primária
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Enfermeira Unidade Mista de Saúde

Representante da Comunidade LGBT
Representante da População Negra



SUPLENTES:

MEMBROS

Vaone Alves da Silva
Cristiabel Mateus Pereira Souza
Natalya Barbosa de Lima
Roberth Jhonatham Martins de Aquino
Patricia Dimieve Fernandes Netta Araujo
Inês Rosária Firme
Poliana Alves de Lima
Geraldo Donizete Moreira
Geraldo Bras Germano
Elton Geraldo da Silva
Nivia Maria Caixeta Ferreira

REPRESENTANTE/FUNÇÃO

Representante de Comunidade Rural
Representante Secretaria Municipal de
Obras e Limpeza
Representante do Conselho Municipal da
Saúde
Supervisor Epidemiológico
Representante Secretaria Municipal de
Educação
Enfermeira Unidade Mista de Saúde
Representante Escola Estadual "Américo
Alves"
Secretario Municipal de Assistência Social
Vereador
Fisioterapeuta Equipe Multidisciplinar
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 21 de julho de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal
conforme Lei Municipal.


VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretaria Municipal de Lagamar

Publicado
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 21
Registrado no Livro Nº 01
Prefeitura Municipal de Lagamar 21/07/23